



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 457/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Ivair Jacó de Souza, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21035, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2024 a 31/07/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 06 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL